

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.411/2020

PRORROGA PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.609/2018.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na alínea “f” do inciso II do artigo 93 da Lei

Orgânica do Município
;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido na Portaria nº 14.609/2018 que **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo será pelo período de 26/03/2020 a

5
03
/20
22
.

2
/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO